



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP

Departamento de Recursos Humanos

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 050/2026 de 15 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O termino do período de afastamento do servidor para tratamento da própria saúde, conforme documentação médica apresentada;

CONSIDERANDO: Que o servidor se encontra apto ao retorno às suas atividades, nos termos da documentação apresentada da perícia médica competente;

RESOLVE:

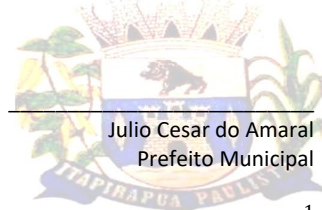
ARTIGO 1º - Fica a partir da presente data REVOGADA a Portaria Municipal DRH nº 017/2026, datada de 02 de Fevereiro de 2026, o funcionário GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 234;

ARTIGO 2º - O mesmo volta a exercer suas funções de origem, ou seja, Assistente Administrativo.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 15 de Maio de 2026.



Julio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail – recursos humanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br –
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 051/2026 de 31 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre Demissão de funcionário efetivo”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O pedido e a concessão de aposentadoria do funcionário,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Demitir **MILTON DE JESUS WOLCHER**, matrícula nº 0009 do cargo de **SERVENTE** do quadro de funcionários desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 31 de Maio de 2026.



Júlio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail – recursoshumanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br –
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 052/2026 de 01 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre admissão de funcionário em caráter efetivo”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A classificação do concurso público nº 001/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a partir da presente data, admitido para exercer o Cargo de “**MOTORISTA**” tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2025, homologado em 12/09/2025, o candidato abaixo relacionado:

Classificação	Candidato/Nome
20º	Andrei Teixeira Ribeiro

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 01 de Junho de 2026.



Júlio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail – recursoshumanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 053/2026 de 22 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 461/2017, Título I, Artigo 2º, inciso I, alínea “b”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar ALTIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1163, do cargo em Comissão de SECRETARIO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 22 de Junho de 2026.



1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – Whats App (15) 998027169
e-mail – pmitapirapua@ig.com.br – site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 054/2026 de 01 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 461/2017, Título I, Artigo 2º, inciso I, alínea “b”;

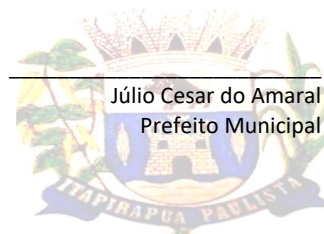
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar LEILA FAVILE, matrícula 1060, registro 1228, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 01 de Julho de 2026.



Júlio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – Whats App (15) 998027169
e-mail – pmitapirapua@ig.com.br – site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 055/2026 de 01 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A vacância do Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 461/2017, datado de 15 de Setembro de 2017; Título I, Artigo 1º, Artigo 2º. Inciso “I”, alínea “b”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear **JOAO RICARDO DE FARIA SANTOS**, matrícula nº 1246 no Cargo em Comissão de “**SECRETARIO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS**”.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, podendo ser revogada em disposição ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 01 de Julho de 2026.

Julio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal



1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail recursoshumanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 056/2026 de 02 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício da Função Gratificada de Orientador do Polo Educacional da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Municipal nº 715, de 01 de Julho de 2026, que criou a Função Gratificação de Orientador do Polo Educacional da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no âmbito da Administração Pública Municipal e o interesse público na manutenção e fortalecimento das atividades do Polo Educacional, em benefício da comunidade acadêmica e da população do Município;

CONSIDERANDO: que a servidora efetiva em questão, é detentora de curso superior, preenchendo os requisitos estabelecidos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar a funcionaria **PRISCILA APARECIDA FORTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1033**, para exercer a Função Gratificada de Orientador do Polo Educacional.

ARTIGO 2º Em razão da designação, a servidora fará jus à gratificação prevista na Lei Municipal nº 715/2026, enquanto permanecer no exercício da função.

ARTIGO 3º O exercício da Função Gratificada dar-se-á sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo ocupado pela servidora, observadas as disposições da Lei Municipal nº 715, de 01 de julho de 2026.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 02 de Julho de 2026.



Júlio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail – recursos humanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br –
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP
Departamento de Recursos Humanos
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 057/2026 de 02 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre a designação temporária de servidor para o exercício da função de Supervisor Educacional e dá outras providências.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pelo Título VIII, artigo 9º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 461/2017;

CONSIDERANDO: a existência de cargo vago de supervisor Educacional no Quadro de funcionários públicos Municipal;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços de supervisão educacional desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designado em caráter temporário a funcionaria **LEILA FAVILE**, matrícula nº **1060**, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, para exercer a função de SUPERVISOR TECNICO EDUCACIONAL, partir de 02 de Julho de 2026;

ARTIGO 2º Durante o período da designação, a funcionaria exercerá as atribuições inerentes à função, percebendo a remuneração correspondente na forma da legislação Municipal;

ARTIGO 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 02 de Julho de 2026.



Júlio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail – recursoshumanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br –
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo